PORTARIA DE Nº CM-041, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito as Portarias 104/2015, 107/2015, 111/2015, 005/2016 e 094/2016 em virtude da criação do Núcleo de Contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequar as responsabilidades internas referente a fiscalização e controle dos contratos estabelecidos na Câmara Municipal de Divinópolis;

Considerando que se justifica a presente Portaria pelo fato de que as referidas portarias enumeradas acima atribuem a servidores específicos a tarefa de fiscalização de determinando contratos e, com o fim dos efeitos das mesmas, tal incumbência passa a ser unificada no Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios, em relação ao disposto no art. 64 da Lei nº 8.298/2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Torna sem efeito as Portarias 104/2015, 107/2015, 111/2015, 005/2016 e 094/2016 em virtude da criação do Núcleo de Contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal